



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de colete balístico para a Guarda Civil Municipal de Lençóis Paulista, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as necessidades do Município, conforme especificações constantes do presente termo e quantidades estimadas abaixo:

| Item | Descrição | Quantidade Total Estimada |
|------|----------------------------|---------------------------|
| 1 | Colete balístico masculino | 40 |
| 2 | Colete balístico feminino | 10 |

2. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1. Os materiais deverão ser entregues nos locais determinados pela Secretaria de Segurança Pública, no município de Lençóis Paulista, **em até 30 (trinta) dias** após a contar do recebimento da AF (Autorização de Fornecimento), de acordo com as quantidades solicitadas.

2.1.1. Na contagem dos prazos de entrega excluir-se-á o dia em que o pedido for transmitido e incluir-se-á o dia do vencimento, somente iniciando ou terminando a contagem em dias úteis.

2.2. A Prefeitura poderá, a seu critério, se recusar a receber os materiais que forem entregues com atraso.

2.3. O contratado deverá garantir a qualidade dos materiais sendo que, constatando-se que os mesmos apresentem qualquer tipo de defeito ou irregularidade, serão devolvidos, devendo a Prefeitura ser ressarcida com a entrega de outro produto no prazo de 5 (cinco) dias a contar do comunicado.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

3.1. O material objeto deste memorial descritivo deverá obedecer às normas exigidas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, por meio do Campo de Provas de Marambaia, de acordo com a norma Padrão NIJ Standard 0101.3 ou 0101.04, no que diz respeito às normas balísticas, como também às exigências complementares abaixo descritas.

3.2. RESISTÊNCIA MÍNIMA

Colete de proteção balística nível II conforme Norma NIJ Standard 0101.04.

3.3. MODELO

Ostensivo masculino e feminino.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

3.4. CONFECCÃO DOS PAINÉIS BALÍSTICOS

Nível II, suficiente para resistir impactos de projéteis de arma de fogo dos calibres 357 magnum e 9mm, produzido em painéis flexíveis confeccionado em aramida multiaxial e uma camada de espuma de polietileno, para uso policial, devendo proporcionar proteção frontal e dorsal, tendo no máximo 09 camadas, obedecendo as normas exigidas pelo Comando do Exército Brasileiro, aplicadas no campo de provas da Marambaia conforme a Norma NIJ Standard 0101.04. O conjunto do painel balístico será subdividido em duas partes, sendo uma para possibilitar proteção tórax-abdominal e a outra a região dorsal, devendo agir não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na perfeita absorção das ondas de choque resultantes. Cada uma dessas partes deverá ser revestida por uma capa impermeável (capa interna), com arremate de fechamento através de termofusão ou ultrassom; a capa impermeável deverá ser confeccionada em tecido com filamento 100% poliamida 6.6, multifilamento de alta tenacidade, liso, título 210 Denier com 34 filamentos ou similar.

3.5. DESCRITIVO

O colete é confeccionado em material de qualidade, que oferece a proteção balística exigida nesta Especificação Técnica, agindo não somente na paralisação da trajetória do projétil impactado contra o colete, mas também na absorção das ondas de choque resultantes (Trauma); ESTA INFORMAÇÃO CONSTA NO RETEX (RELATÓRIO TÉCNICO EXPERIMENTAL) EMITIDO PELO EXÉRCITO BRASILEIRO.

3.6. IDENTIFICAÇÃO DOS PAINÉIS DE PROTEÇÃO BALÍSTICA

Os painéis de proteção balística deverão possuir fixada na primeira camada, uma etiqueta com numerações do lote e de série, usuário, marca, modelo, tamanho, data de fabricação e de validade, resistente à fricção ou à ação de líquidos/suor, com tinta garantidamente indelével, pelo prazo mínimo de 06 (seis) anos.

3.7. CAPAS INTERNAS (invólucros)

Os painéis balísticos deverão ser recobertos por uma capa interna confeccionada em nylon resinado de alta qualidade, ou material igualmente resistente ou de qualidade comprovadamente superior, a fim de protegê-los de diversos fatores tais como: umidade água de chuva, suor do corpo do usuário, imersões, com fechamento em costura reta e overloque.

3.8. CAPAS EXTERNAS

As capas externas deverão ser confeccionadas em tecido Rip Stop na cor azul marinho noturno.

As capas deverão possuir regulagem para ajustes e fixação ao corpo do usuário nas laterais abdominais, e sobre os ombros.

As tiras deverão ser confeccionadas em alta qualidade, com suas extremidades em velcro. A capa externa frontal contém o logotipo da corporação bordado e posicionado na altura do peito esquerdo abaixo do ombro.

A parte interna da alça deverá ser em tecido com gerenciamento térmico na cor azul marinho noite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

3

A capa dorsal, em sua parte superior, deverá conter alça de resgate com reforço interno em corda de nylon de 10 mm de diâmetro costurada à alça e capa, nas extremidades, por travete em “X”, triplo, confeccionada com mesmo tecido e propriedades da capa, em fino acabamento e sem proporcionar desconforto ou apresentar prejuízo visual ao conjunto de proteção balística, sendo sua visualização discreta e simetricamente proporcional à largura superior da capa.

A alça de resgate deverá suportar, sem desfiamento, soltura, ruptura de costura ou rasgos, no mínimo, 120 Kg de arrasto.

Deverá acompanhar 01 (uma) capa com as placas balísticas mais 01 (uma) sobressalente, totalizando 02 (duas) capas cada colete balístico.

3.9. DA GARANTIA DO PRODUTO

As capas externas deverão possuir garantia total pelo prazo de, no mínimo, 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação ou de matéria-prima dos componentes, contados a partir da data do recebimento dos coletes, de forma definitiva, pela administração, desde que seguidas as recomendações do fabricante.

A garantia ao conjunto do painel balístico, incluídos invólucro e etiqueta identificação, deverá ser de mínimo 05 (cinco) anos, contados a partir da data do recebimento dos coletes, de forma definitiva, pela administração, desde que seguidas às recomendações do fabricante.

3.10. MEDIDAS PAINEL BALÍSTICO

Deverão obedecer aos padrões SENASP para o modelo masculino e preferencialmente feminino.

A grade de tamanhos será enviado posteriormente pela Secretaria Municipal de Segurança Pública de Lençóis Paulista à empresa vencedora da licitação.

3.11. LOGOMARCA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A aplicação da logomarca e velcro para tarjeta da Guarda Municipal nas capas, vistas externa, dos coletes balísticos tipo ostensivos masculinos e preferencialmente femininos, deverá atender as seguintes características:

Bordado frontal: tipo distintivo, aplicada na parte superior frontal, na altura do peito, lado esquerdo, utilizando bordado na cor do logo abaixo relacionado na medida de 8,0 cm X 8,0 cm. Na parte frontal deverá vir bordado o Brasão da GCM, na altura do peito esquerdo, e uma tarjeta retangular em velcro na medida de 1,5 cm X 11,0 cm, na altura do peito direito para fixação da identificação da cada GM.

O arquivo digital contendo a arte da logomarca da GCM será enviado posteriormente pela Secretaria Municipal de Segurança Pública de Lençóis Paulista à empresa vencedora da licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

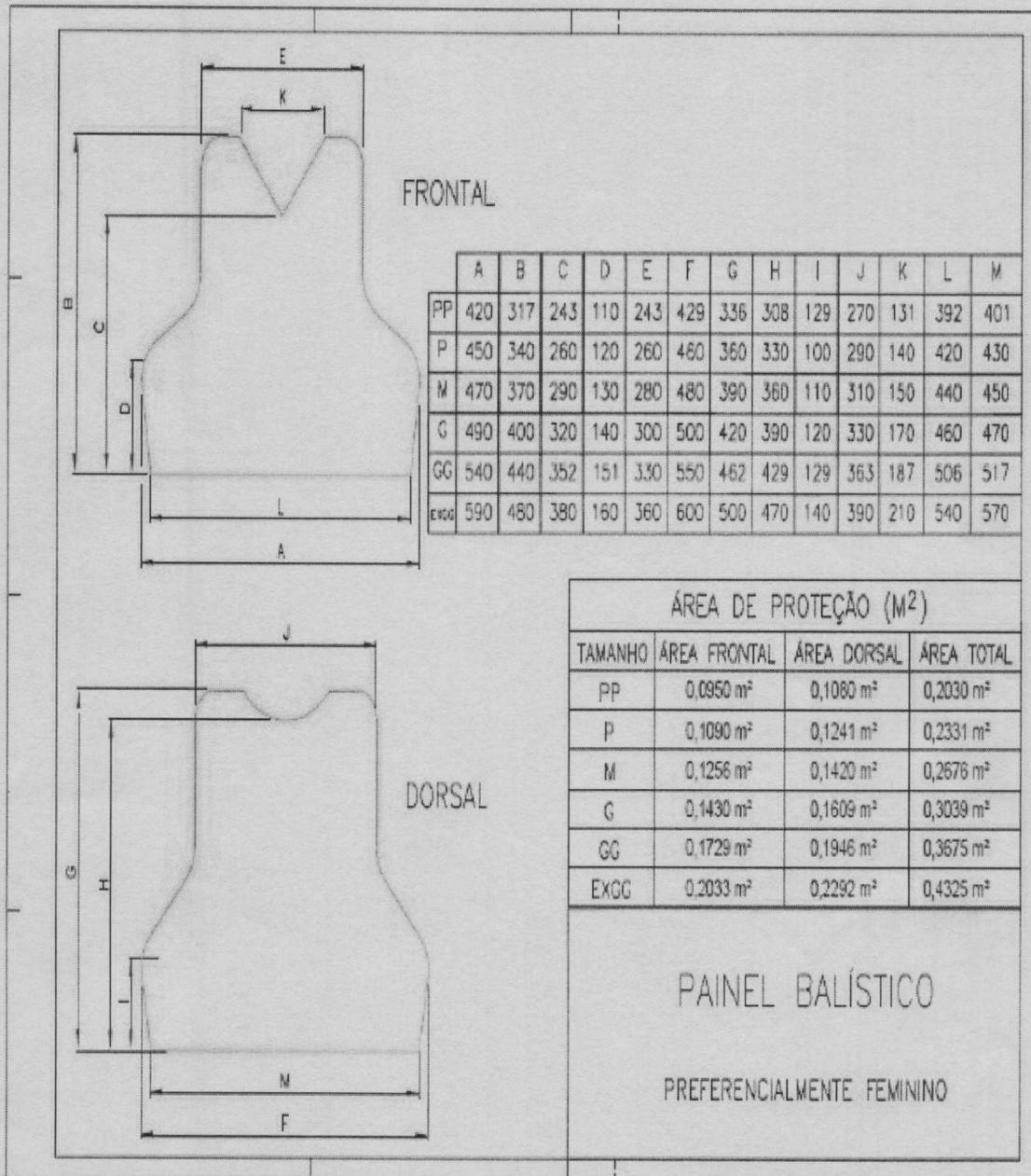
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

3.12. PAINEL BALÍSTICO FEMININO





PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

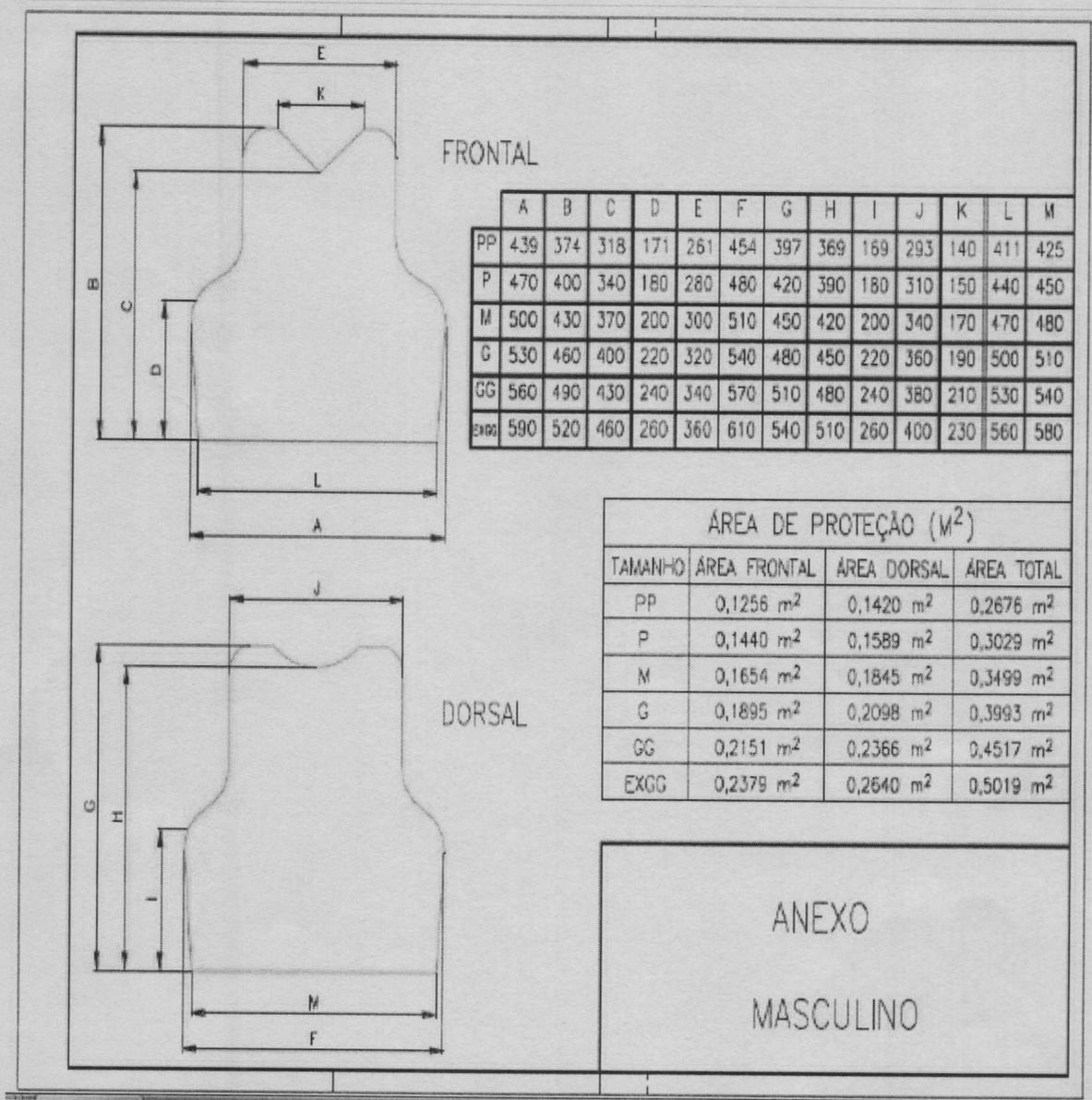
Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

3.13. PAINEL BALÍSTICO MASCULINO



Lençóis Paulista, 18 de março de 2020

CARLOS ALBERTO BAFETTI FANTINI
Secretário de Segurança Pública